



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO  
*CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA*

**1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023 PMD/SMAS/CMDCA**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - do Município de Desterro/PB, no uso de suas atribuições legais de regulamentar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deste Município, torna pública a seguinte retificação do edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

**1. No item 5, ONDE SE LÊ:**

5. As inscrições para o cargo de conselheiro tutelar se darão no período de 17/04/2023 à 19/05/2023, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Desterro – PB, localizada na Secretaria Municipal de Ação Social, a Rua Cônego Florentino, Nº 40. Centro (vizinho a Agência do Bradesco), nesta cidade, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00, em formulário próprio, conforme anexo II deste edital.

**LEIA-SE**

5. As inscrições para o cargo de conselheiro tutelar se darão no período de 24/04/2023 à 19/05/2023, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Desterro – PB, localizada na Secretaria Municipal de Ação Social, a Rua Cônego Florentino, Nº 40. Centro (vizinho a Agência do Bradesco), nesta cidade, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00, em formulário próprio, conforme anexo II deste edital.

**2. No item 7.3, ONDE SE LÊ:**

7.3. As impugnações a candidaturas, deverão ser protocolado pelo(a) interessado(a) até 05 (cinco) dias úteis contados da publicação da lista de candidatos com inscrições deferidas e indeferidas, no mesmo local da inscrição, na Secretaria Municipal de Ação Social, a Rua Cônego Florentino, Nº 40 Centro (vizinho a Agência do Bradesco), nesta cidade, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO  
*CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA*

**LEIA-SE**

7.3. As impugnações a candidaturas, deverão ser protocolado pelo(a) interessado(a) até 05 (cinco) dias úteis contados da publicação da lista de candidatos com inscrições deferidas e indeferidas, no mesmo local da inscrição, na Secretaria Municipal de Ação Social, a Rua Cônego Florentino, Nº 40 Centro (vizinho a Agência do Bradesco), nesta cidade, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00.

3. No anexo I, Calendário, retifica-se a data de publicação do edital para 18/04/2023, e o período de inscrição para 24/04/2023 à 19/05/2023, permanecendo inalterada as demais datas.

Desterro/PB, 21 de abril de 2023.

**Gildete Helena da Silva Lima**  
**Presidente do CMDCA**